



- Gerência do SETCJF realiza palestra sobre CIOT para associados
- SETCJF leva Programa Despoluir às transportadoras associadas
- CONET&Intersindical 2026 será realizado em Ouro Preto
- SETCJF registra marco histórico de 50 anos de atividade
- Piso mínimo, vale-pedágio e a judicialização na ANTT: onde está o equilíbrio?

Palavra do Presidente



Chegamos ao final do primeiro semestre de 2026 com muitas mudanças que impactam a rotina do TRC, mas também com grandes conquistas para comemorar. O gerente do SETCJF, Osvaldo Filho, realizou treinamento sobre o CIOT e as principais mudanças nas áreas administrativas para o setor. Além disso, nesta edição destacamos a relevância do Programa Despoluir na nossa base, além de trazer mais informações sobre os 50 anos de atividades do SETCJF, motivo de grande orgulho para todos nós, diretores, associados e sociedade em geral. Ainda destacamos o CONET&Intersindical 2026, evento que reunirá em Ouro Preto, MG, empresários, entidades de classe e fornecedores do setor para três dias de troca de ideias e networking. Nosso setor jurídico faz uma análise sobre o piso mínimo do frete, vale-pedágio e judicialização na ANTT, com o objetivo de trazer à tona a reflexão sobre a necessidade de um equilíbrio sobre as ações de implementação. Boa leitura!

José Herculano da Cruz Filho
PRESIDENTE DO SETCJF

Diretoria 2026 - 2029

Diretoria

José Herculano da Cruz Filho - Presidente
Alexandre Picorelli Assis - Vice-presidente

Secretários

Fausto Alcir Corbelli Cancela - 1º secretário
Mariana Pereira Bolotari - 2º secretário

Tesoureiros

Expedito Leão Neto - 1º tesoureiro
Luciano Virgílio - 2º tesoureiro

Suplentes da Diretoria

Luiz Antônio Bordin - 1º suplente
Marco Antônio Scapin Cunha - 2º suplente
Eduardo de Souza Pazzi - 3º suplente
Wagner Calzavara Bolotaria - 4º suplente
Ivan Resende - 5º suplente
Washington Luiz Noe Junior - 6º suplente

Conselho Fiscal

Gilberto Alonso de Oliveira - 1º conselheiro
Sílvio de Oliveira da Silva - 2º conselheiro
Italo Fernandes Guarize - 3º conselheiro

Suplentes do Conselho Fiscal

André Luis Zatorre Medeiros - 1º suplente
Jean Augusto de Assis Silva - 2º suplente
Otávio Wallas Resende - 3º suplente

Delegados Titulares

José Herculano da Cruz Filho - 1º delegado
Alexandre Picorelli Assis - 2º delegado

Delegados Suplentes

Fausto Alcir Corbelli Cancela - 1º suplente
Expedito Leão Neto - 2º suplente

Expediente:

Informativo SETCJF é uma publicação trimestral do
Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Juiz de Fora e
Zona da Mata. Tiragem: 2.000 exemplares
Contato: atendimento@setcjf.org.br
Jornalista Responsável: Denise Varela - MTB 14528

Conheça nossos patrocinadores



Seja um apoiador
você também!

Entre em contato com o SETCJF!

- (32) 3215-7367
- facebook.com/setcjf
- setcjf.org.br
- @setcjf
- atendimento@setcjf.org.br
- x.com/SETCJF

SETCJF leva serviço do Programa Despoluir às transportadoras da Zona da Mata Mineira

Iniciativa revela que é possível aliar eficiência operacional e responsabilidade ambiental

Criado para unir desenvolvimento econômico e responsabilidade ambiental, o Programa Despoluir vem se consolidando como uma das principais iniciativas de sustentabilidade do setor transportador de carga brasileiro.

Em Juiz de Fora e em toda a Zona da Mata Mineira, o SETCJF leva aos transportadores um serviço de excelência que gera benefícios diretos para as empresas, para os motoristas e para toda a sociedade.

“Na prática, o serviço funciona como uma importante ferramenta de gestão para os transportadores. Durante as avaliações, é possível identificar falhas mecânicas e problemas na combustão dos motores que aumentam o consumo de combustível e elevam a emissão de poluentes. Com isso, as empresas conseguem agir preventivamente, reduzindo gastos com manutenção corretiva e aumentando a vida útil dos veículos”, argumenta o técnico do Despoluir, Rodolpho Gomes de Souza.

Assim, um veículo regulado e com manutenção em dia consome menos diesel, apresenta melhor desempenho operacional e reduz custos com desgaste de peças e paradas inesperadas.



Unidade móvel do Programa Despoluir visita associados para a aferição regular das emissões de emissão de Co2.

O Despoluir ainda auxilia as transportadoras no cumprimento das exigências ambientais e na valorização de sua imagem perante clientes e mercado desde o ano de 2007.

A atuação regional do programa Despoluir facilita o acesso às avaliações ambientais e reforça o compromisso do setor de transporte de cargas com práticas mais modernas e sustentáveis.

“O impacto positivo ultrapassa os limites das empresas atendidas. A redução da emissão de fumaça preta e de gases poluentes contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ar, beneficiando toda a população. Em um cenário em que a sustentabilidade ganha cada vez mais espaço nas decisões empresariais e nas políticas públicas, iniciativas como o Despoluir mostram que é possível aliar eficiência operacional e responsabilidade ambiental”, considera José Herculano.

Para saber mais sobre o Programa Despoluir e contratar o serviço para a sua empresa, entre em contato com o SETCJF.

Gerência do SETCJF realiza palestra sobre CIOT para associados

Encontro destacou o endurecimento da fiscalização da ANTT, bloqueio automático de fretes abaixo do piso mínimo e novas exigências para embarcadores e transportadoras

No dia 22 de maio, o gerente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Juiz de Fora e Região (SETCJF), Osvaldo Filho, realizou uma palestra que acendeu um alerta no setor de transporte rodoviário de cargas: o governo federal e a ANTT avançam para um modelo de fiscalização muito mais rígido do piso mínimo de frete.

Esse modelo envolve muitas milionárias e ampliação da obrigatoriedade do CIOT para praticamente todas as operações de carga lotação no país. De acordo com o gerente, a principal mensagem transmitida aos associados deve ser a de ficarem atentos à nova norma para evitar penalidades.

“O mercado entrou em uma nova fase regulatória, marcada pelo endurecimento das regras, automatização da fiscalização e responsabilização direta de embarcadores e transportadoras”, destacou Osvaldo.

Entre os pontos centrais da palestra, foram destaque a Medida Provisória 1.343/2026, publicada em março deste ano, em meio à ameaça de uma nova greve dos caminhoneiros.

“A nova MP elevou significativamente o risco regulatório para empresas do setor. Entre as mudanças que podemos destacar estão muitas entre R\$ 1 milhão e R\$ 10 milhões por operação em caso de descumprimento das regras, punições para plataformas digitais reincidentes, possibilidade de suspensão ou cancelamento do RNTRC e extensão da responsabilidade aos sócios e grupos econômicos”, alerta Osvaldo Filho.

O eixo principal das mudanças é o chamado “CIOT para Todos”. O gerente explica que toda operação de transporte rodoviário de cargas deverá ser registrada por meio do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT), inclusive operações envolvendo Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas (ETC).



Palestra aconteceu em formato online e teve como objetivo elucidar os associados sobre os pontos mais importantes envolvendo os temas em alta no setor.

Outro ponto que deve ter a atenção dos transportadores é o chamado ‘bloqueio prévio’. Na prática, se o valor do frete estiver abaixo do piso mínimo definido pela ANTT, o sistema não permitirá a emissão do CIOT.

“Sem CIOT, o MDF-e também não poderá ser emitido, inviabilizando formalmente a operação”, destaca o gestor.

Conhecer a jornada dos nossos clientes e estar atento as novas necessidades do mercado faz com que a nossa tecnologia seja desenvolvida continuamente para contribuir com a transformação do seu negócio.

Consulte a concessionária autorizada **FOUR TR4C** em **Juiz de Fora/MG** e saiba como a tecnologia da **AUTOTRAC** pode transformar o seu negócio.

AUTOTRAC
Tecnologia que transforma

Transporte e Logística

Sistema integrado de câmeras

Telemetria

FOUR TR4C
AUTORIZADA AUTOTRAC

(32) 9 98452530

Rua Ludovico da Cunha Cesar, 40 Bairro Cerâmica Juiz de Fora/MG

www.autotrac.com.br

Oswaldo Filho ainda destaca que o CIOT deverá conter informações completas sobre a operação, incluindo origem, destino, valor do frete pago ao contratado e subcontratado, valor do piso mínimo aplicável e forma de pagamento.

“A fiscalização da ANTT também passa por uma transformação tecnológica. Atualmente, o órgão já cruza informações dos XMLs do MDF-e com dados do CIOT recebidos pelas Secretarias Estaduais da Fazenda. Mas, a partir de outubro, a checagem será automatizada com base nos dados declarados no MDF-e e confrontados diretamente com a tabela oficial de frete mínimo”, alerta.

A gerência destaca aos associados que a nova fiscalização tem foco especial nas operações envolvendo Transportadores Autônomos de Cargas (TACs), considerados os principais destinatários da política de piso mínimo.



Mudanças apresentadas pelo SETCJF mostram avanço da fiscalização automatizada sobre piso mínimo de frete e operações com TACs.

Cenários de incertezas

Durante a apresentação, também foi destacado aos empresários o cenário ainda instável de implantação do sistema. Segundo informações da própria ANTT apresentadas no encontro, o sistema ainda não está totalmente integrado e a geração do CIOT será inicialmente manual. Mesmo assim, o órgão informou que o “modo produção” começou em 24 de maio de 2026 e que as penalidades já poderão ser aplicadas para quem descumprir as exigências.

Nos bastidores do setor, a avaliação transmitida na reunião foi de que o transporte rodoviário entra em um período de forte adaptação operacional, tecnológica e jurídica. O avanço da digitalização da fiscalização tende a reduzir margens para negociações abaixo da tabela da ANTT e aumentar a pressão sobre embarcadores, transportadoras e operadores logísticos.

Assim, para os transportadores, acompanhar de perto essas mudanças deixou de ser apenas uma questão de conformidade regulatória e passou a ser uma necessidade estratégica para a continuidade dos negócios.

Com a ampliação da obrigatoriedade do CIOT, a integração dos sistemas da ANTT e o cruzamento eletrônico de dados para verificar o cumprimento do piso mínimo de frete, erros operacionais ou descumprimentos poderão resultar não apenas em multas elevadas, mas também no bloqueio de operações e até na suspensão do registro para atuar no mercado. Nesse novo cenário, compreender as regras, adequar processos internos e investir na correta gestão documental e tecnológica será fundamental.



CONET&Intersindical 2026 será realizado em Ouro Preto

Associados do SETCJF já podem garantir participação

O setor de Transporte Rodoviário de Cargas já tem encontro marcado em um dos destinos mais históricos do país. A segunda edição do CONET&Intersindical 2026 será realizada entre os dias **27 a 29 de agosto**, no Hotel Vila Galé, em Ouro Preto, reunindo empresários, lideranças e representantes de entidades de todo o Brasil para debater os principais desafios e oportunidades do TRC.

Promovido pela NTC&Logística, o evento terá como entidade anfitriã a FETCEMG, com apoio dos sindicatos filiados à federação, entre eles o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Juiz de Fora e Zona da Mata (SETCJF).

Segundo o presidente do SETCJF, José Herculano da Cruz Filho, a realização do encontro em Minas Gerais reforça a relevância estratégica do estado para o transporte de cargas no Brasil e uma oportunidade para conhecer e debater as tendências do setor.

Programação CONET&Intersindical

A programação será dividida em dois grandes momentos. O CONET reunirá apresentações de pesquisas de mercado e discussões sobre custos e tarifas do transporte.



As atividades serão conduzidas pelo Departamento de Custos Operacionais e Pesquisas Técnicas e Econômicas (DECOPE) da NTC&Logística. Já a Intersindical será voltada aos debates institucionais e estratégicos relacionados ao desenvolvimento do TRC.



Diretoria do SETCJF destaca marco histórico de 50 anos de atividade

Entidade foi uma das pioneiras em Minas Gerais e contribuiu para o desenvolvimento do setor no âmbito local, regional e nacional

Para celebrar os 50 anos do SETCJF, a equipe da entidade realizou, no mês de maio de 2026, uma visita especial ao presidente do sindicato, José Herculano da Cruz Filho, e ao vice-presidente, Alexandre Picorelli Assis, para registrar momentos marcantes dessa trajetória construída ao longo de cinco décadas em defesa do transporte rodoviário de cargas.

A história do SETCJF teve início em 13 de maio de 1976, com a fundação da Associação das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Juiz de Fora. Em um espaço cedido pela empresa Picorelli S/A – Transportes, a entidade começou a dar os primeiros passos rumo ao fortalecimento do setor na região. Poucos anos depois, em 07 de maio de 1979, passou a se chamar Associação Profissional das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Juiz de Fora, com aprovação oficial de seu estatuto.

Durante a conversa, Alexandre Picorelli relembrou o envolvimento de seu pai, o saudoso José Antônio Assis, um dos nomes mais importantes da história da entidade.

“O espírito de união entre os empresários e o compromisso com o desenvolvimento do transporte sempre estiveram presentes desde os primeiros anos do sindicato. Meu pai, José Antônio, dedicou-se à consolidação da entidade e à busca constante por melhorias para o setor”, destacou o vice-presidente.



Alexandre Picorelli Assis,
vice-presidente SETCJF

O atual presidente da entidade, José Herculano da Cruz Filho, ressaltou as inúmeras conquistas alcançadas ao longo dessas cinco décadas e enfatizou a importância estratégica do transporte rodoviário de cargas para o desenvolvimento econômico local, regional e nacional. Segundo ele, o setor é fundamental para garantir o abastecimento, movimentar a economia e conectar empresas, cidades e pessoas.

Atualmente, o SETCJF está instalado em sede própria na Avenida Barão do Rio Branco, em Juiz de Fora, mantendo viva a missão de representar, fortalecer e apoiar as empresas transportadoras da região, honrando sua história e olhando para o futuro com responsabilidade e compromisso. Confira a série de vídeos no Instagram da entidade, pelo @SETCJF.



Da prevenção ao cuidado, sua equipe fica protegida com Plasc.

Planos empresariais com serviços exclusivos, ampla rede conveniada e medicina preventiva com palestras para empresas.



Mude para o Plasc
(32) 3257-9014

Piso mínimo, vale-pedágio e a judicialização na ANTT: onde está o equilíbrio?



Por: Wagner Oliveira Garcia
Assessor Jurídico do SETCJF
OAB MG 78.384
Colaborou: Leandro Magela Moreira
OAB/MG 240.223

O transporte rodoviário de cargas segue no centro de um ajuste regulatório que envolve autônomos, transportadoras, embarcadores e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). A Lei 13.703/2018, que instituiu o piso mínimo do frete, somada às normas sobre vale-pedágio, contratação por plataformas e fiscalização eletrônica, gera questionamentos recorrentes nos sindicatos e nos tribunais. A pergunta que orienta o debate é direta: o piso mínimo protege o transportador ou distorce o mercado?

A constitucionalidade do piso já foi analisada pelo Judiciário, que reconheceu a competência da União para estabelecer parâmetros, mas alertou que a regra não pode funcionar como tabelamento rígido nem ignorar a diversidade dos contratos de frete. Na prática, o piso visa garantir que o autônomo cubra custos operacionais essenciais: diesel, manutenção, seguro, depreciação do veículo e remuneração pela jornada.

Quando observado, freia a precarização e a concorrência predatória. Quando descumprido ou aplicado de forma genérica, gera insegurança jurídica e alimenta a judicialização. A divergência persiste porque há exceções setoriais, prazos de adequação e interpretações diferentes sobre sua incidência em cargas fracionadas, granel e perecíveis.

Já o vale-pedágio possui amparo na Lei 10.209/2001 e em resoluções da ANTT. A responsabilidade pelo pagamento é do contratante do frete, não do transportador.

Essa divisão é clara e visa evitar que o custo da infraestrutura seja transferido para quem já opera com margens reduzidas.

A fiscalização eletrônica, com leitura automática de placas, câmeras e cruzamento de dados de pesagem, tem reduzido a sonegação, mas também originado autuações por falhas de cadastro, atraso na emissão ou inconsistência entre o documento fiscal e o trecho percorrido. A categoria precisa de clareza nos procedimentos e de prazos adequados para regularização, não de penalidades por falhas sistêmicas.

A chegada dos intermediários digitais trouxe agilidade na formação de carga, mas também complexidade regulatória.

A ANTT exige que as plataformas repassem informações sobre o valor do frete, garantam o respeito ao piso e assegurem o repasse do vale-pedágio.

No dia a dia, ainda é comum ver contratos que diluem responsabilidades, e a fiscalização eletrônica tem multado tanto a transportadora quanto o aplicativo quando há descumprimento. As sanções da ANTT cumprem papel pedagógico e coercitivo, mas devem considerar a capacidade real de cumprimento do autônomo e a transparência dos sistemas de contratação.

O debate entre proteção e distorção não admite resposta simplista. O piso mínimo e o vale-pedágio são instrumentos legítimos de equilíbrio, mas só produzem efeito positivo com fiscalização consistente, regras estáveis e respeito à cadeia produtiva. Judicializar cada ponto de atrito não resolve; fortalecer a representação da categoria, exigir transparência nos contratos digitais e dialogar com a ANTT para aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização, sim. O transporte roda o país. A regulação precisa rodar junto, com previsibilidade e justiça.

PROTEÇÃO COMPLETA PARA A SUA CARGA CHEGAR EM SEGURANÇA.

Especialistas em seguros de transporte.

Segurança e experiência que rodam com você.

Apólices personalizadas para sua operação logística.

Partner Company

livia@mterram.com.br ☎ 35 99899-3118
mterram.com.br

M.Terram
Soluções em Seguros de Transportes